



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 447

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	2
Portarias DEMTRAM	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 447

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A D E M T R A M Nº 018/2020

“Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências”.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento da Paróquia Santa Bibiana, por intermédio do Pe. Edvaldo Betioli Filho - Sac em 05/06/2020 via plataforma – Prot. 3.843/20;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária das vias públicas abaixo discriminadas no dia 11/06/2020, a partir das 07h00 para organização das cadeiras para SANTA MISSA DE CORPUS CHRISTI:

- PRAÇA JOSÉ ANTONIO CORDEIRO (na altura da Assim); RUA JOSÉ MARIA SANCHES X RUA 9 DE JULHO; AV. PE. JORGE SUMMERER X RUA TENENTE CASSIMIRO DIAS e AV. PE. JOÃO SCHINAIDER X RUA VICENTE FERRAIRO - Centro, neste município;

PARÁGRAFO ÚNICO: O local está sendo interditado a pedido do Pe. Edvaldo Betioli Filho – Sac, representando a Paróquia de Santa Bibiana para realização da missa,

DECRETO Nº 5.737, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, que o dia 11/06/2020, quinta-feira, é feriado municipal de Corpus Christi;

CONSIDERANDO, que o dia 12/06/2020, sexta-feira, intercala-se entre o feriado e o final de semana;

CONSIDERANDO, finalmente, que não haverá prejuízo no atendimento a população, no que concerne às atividades essenciais.

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 12/06/2020 (sexta-feira).

Art. 2º- Excetuam-se desta disposição os serviços considerados essenciais.

Parágrafo único- O Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social ficará responsável pela abertura das unidades de saúde, e agendamentos do Setor de Ambulância no dia previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 447

Página 3 de 3

porém para que haja segurança aos fiéis participantes devido a Pandemia do COVID 19 que estamos passando, **RECOMENDA-SE:**

Adoção das medidas de proteção e cuidados necessários recomendados pelo Ministério da Saúde e Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde em conter a disseminação do Covid 19 devido aglomerações de pessoas.

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de Evento Religioso, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 11 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 08 de junho de 2020.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMEFEI PROFESORA GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 09:00 horas do dia 25/06/2020. Os interessados em

participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 08/06/2020, Comissão de Licitação. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

Torna-se público o processo supra p/ contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Diretor para Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água no município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Termo de Referência e de acordo com o Contrato FEHIDRO nº 323/2019, cuja apresentação das propostas dar-se-á 09:00 horas do dia 24/06/2020. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 08/06/2020 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 042/2020

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de construção, para atendimentos pela Assistência Social, cuja apresentação das propostas dar-se-á 14:00 horas do dia 24/06/2020. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 08/06/2020 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.